



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	<p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor Prevcom RO</p>
--	---

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RO ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As 15:00hs, do dia 17 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom RO, com a participação dos seus membros Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Raiclin Lima da Silva, Adailton Silva Lima, virtualmente nos termos §6º, Artigo 8º, Resolução do Conselho Deliberativo 04/2012, considerando o estado de Pandemia presente neste período, para deliberar sobre a ordem do dia: Assunto 1 - Apreciação dos balancetes referente 12/2021; Assunto 2 - Definição e elaboração de Audiência Pública com a participação da Diretoria de Investimento, Comitê de Investimento da SP-PREVCOM e a PPS- Consultoria conforme deliberado na 29ª AGO; Acerca dos temas ocorreram as seguintes informações, discussões e deliberações: Assunto 1 – Não houve análise, pois até a presente data não recebemos os arquivos referentes ao mês de 12/2021. Assunto 2 – Mantidas as deliberações relativas à audiência pública que será realizada com dois eixos; um, referente a migração dos anteriores para a PREVCOM RO e, outro, referente aos processos e procedimentos realizados para aplicar a política de investimentos; Assim sendo, após conhecimento dos temas, dos debates e deliberações, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 55 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022 e para constar, eu, Raiclin Lima da Silva, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do CG PREVCOM RO.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Adailton Silva Lima -Presidente

Maria Rejane Sampaio dos Santos -Vieira Membro

Raiclin Lima da Silva - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima, Presidente**, em 09/04/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 09/04/2022, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/04/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027988675** e o código CRC **1FD6C710**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.142290/2020-62

SEI nº 0027988675